



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.085/2025

Nomeia, em substituição, membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.478/2023 e alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 397/2025, de lavra do Secretário Municipal de Educação, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, alterando, em consequência, a Portaria nº 3.208/2023:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Kedima Boone Rodrigues (Titular);
- Celho Evaldt (Suplente);
- Édio Kloss (Titular);
- Júlia Seibertt Reetz (Suplente).

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Josué Merlin da Silva (Titular);
- Kelly Ramlow (Suplente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Chirlei Vigna Tagliaferri (Titular)
- Stefano Theotônio Azevedo Vasconcellos (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Yasmin Mariha Storais de Lima (Titular)
- Luana Kloss Santos (Suplente)

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Ivani Volz de Oliveira (Titular)
- Juliana Berger Rossim (Suplente)
- Thyara Gonçalves de Oliveira (Titular)
- Darcy Freire Leal (Suplente)

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DOS QUAIS PELO MENOS 01 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- Louise Volz de Oliveira (Titular)
- Bethina Geraldo Schutz (Suplente)
- Theo Ramlow Araújo - Secundarista (Titular)
- Sophia Piont Kowsky e Silva- Secundarista (Suplente)

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Glória Neiomeg (Titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



- Luciene Braun Butzke (Suplente)

VIII – REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Libian Timm Paganoto (Titular)

- Patrícia Krause de Oliveira (Suplente)

- Júlio César de Oliveira Fernandes (Titular)

- Valdirene Bening Ratzke (Suplente)

IX – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

- Késsia Andressa Alves Bernardino (Titular)

- Guilherme Alves Pereira (Suplente)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 3.208/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: